Assinado por: VIVIANE DE FATIMA BORGES:31878738801 (31878738801)
Data: 04/03/2026 16:33:34

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PODER EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 8
ATOS OFICIAIS 10
PORTARIAS 11

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

EDITAL Nº 004/2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio do Departamento de Recursos Humanos, em conformidade a Lei Municipal nº 1438, de 26 de junho de 2018 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**.

1 - DO OBJETO

O processo de que trata o presente Edital destina-se a seleção de estudantes para a realização de estágio, regularmente matriculados nos cursos de ensino superior em **PEDAGOGIA (LICENCIATURA) e FARMÁCIA.**

A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, a ser aferida mensalmente.

O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio, mensal, no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, auxílio transporte no valor de R$133,40 (cento e trinta e três reais e quarenta centavos) e seguro contra acidentes pessoais, contratado pela Prefeitura Municipal de Piranguinho.

A realização de estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estudante e a Prefeitura Municipal de Piranguinho.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos neste Edital.

2 - DOS REQUISITOS

2.1- Estar regularmente matriculado e frequente em cursos de ensino superior de **PEDAGOGIA (LICENCIATURA) e FARMÁCIA,** ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

2.2 - A instituição de ensino superior e de curso técnico, deverá estar regularmente conveniada com a Prefeitura Municipal de Piranguinho.

2.3- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

2.4 – Estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) período semestral.

2.5 – Estar ao menos a 12 messes da conclusão do curso

2.6 - Ter média final de aproveitamento no mínimo de 60% (sessenta por cento).

A comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.5 e 2.6 far-se-á por meio de declaração emitida pela instituição de ensino na qual aluno estiver vinculado.

3 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **09/03/2026 a 13/03/2026**.

4 - DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link http://www.piranguinho.mg.gov.br, onde terá acesso ao Edital e ao link do formulário de inscrição ou retirar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Avenida Alferes Renó, 200 (Prefeitura de Piranguinho – Anexo), que deverá ser preenchida com os seguintes dados:

- Nome completo;
- Endereço residencial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

- Data de nascimento;
- Cédula de Identidade Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- Email particular;
- Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- Período que está cursando;
- Data de início e previsão de término do curso;
- Média total das notas finais das disciplinas referentes ao último período letivo concluído;
- Se pretende ocupar uma das vagas reservadas as pessoas com deficiência.

A inscrição somente estará concluída depois que o candidato preencher e assinar a ficha de inscrição e entregá-la na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Avenida Alferes Renó, 200 (Prefeitura de Piranguinho – Anexo), no período de **09/03/2026 a 13/03/2026**, das 08h00 às 16h:00.
A veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do estudante.
Será entregue um comprovante de inscrição aos candidatos que trouxerem todos os documentos exigidos.

5 - DAS VAGAS
O número de vagas, reserva para deficientes e requisitos, está disposto no Anexo I deste Edital.
As vagas estarão disponibilizadas por conveniência e oportunidade para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Piranguinho.

6 - DO PROCESSO SELETIVO
A análise curricular de caráter eliminatório e classificatório, far-se-á com base nos seguintes itens:
O candidato deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas e concluído o terceiro período do curso que estiver vinculado.
Após a análise, em caso de empate, o critério utilizado será o candidato com maior idade. Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.
Observados os demais requisitos elencados no Item 2 deste Edital.

7 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
A lista com o nome dos alunos pré selecionados será publicada, por ordem classificatória, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho, http://www.piranguinho.mg.gov.br no dia **16/03/2026.**

8 - DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Os recursos serão interpostos mediante requerimento próprio entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Avenida Alferes Renó, 200 (Prefeitura de Piranguinho – Anexo), no **dia 17/03/2026** das 9h00 às 16h00.

9 - DA PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL
A publicação final da lista com o nome dos alunos selecionados será publicada, por ordem classificatória final, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho, http://www.piranguinho.mg.gov.br no dia **18/03/2026.**

10 - DA CONVOCAÇÃO
O estagiário aprovado no processo seletivo deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Piranguinho, Avenida Alferes Renó, nº200, nos dias **19/03/2026 e 20/03/2026** das 9h00 às 16h00 portando os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade e CPF; Cópia do Comprovante de Residência;

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, se for homem; 01 (uma) foto 3x4;
- Histórico escolar ou seu "espelho" bem como as ementas das disciplinas já cursadas, todos os documentos carimbados pela instituição de ensino;
- Declaração emitida pela instituição de ensino, para comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1, 2.2, 2.4 e 2.5 deste Edital.
- Laudo médico, se estiver concorrendo a vaga destinada as pessoas com deficiência;
- O candidato que não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo previsto no item 10 será considerado desistente e perderá a vaga de estágio.

Em caso de desistência será convocado o próximo candidato da fila.

Após entrega dos documentos, o candidato selecionado receberá 03 (três) vias do Termo de Compromisso do Estágio assinados pela Prefeitura, acompanhadas do Plano de Estágio assinado pelo supervisor do estágio, que deverão ser assinadas pelo estagiário e pelo representante da instituição de ensino conveniada, ficando cada um dos subscritores com uma via.

A devolução do Termo de Compromisso assinado por todas as partes no Departamento de Recursos Humanos é condição indispensável para o início das atividades do estágio.

11 - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio na Prefeitura será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, desde que o período total não exceda a 02 (dois) anos.

12 - DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

O término do estágio ocorrerá nos termos do art. 30, da Lei Municipal nº 1438/2018. Automaticamente, findo o prazo estabelecido no Termo de Compromisso.

Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 08 (oito) dias durante o período de 06 (seis) meses de estágio.

Pela interrupção ou conclusão do curso.

12.1- Por desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

12.2 – O contrato poderá ser encerrado por conviniência da Prefeitura.

12.3 – O período do Estágio está vinculado ao período de conclusão do curso

Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no Termo de Compromisso, salvo no caso previsto no inciso 12.1, deverá ser firmado termo de rescisão de estágio.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Este Edital ficará à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico: http://www.piranguinho.mg.gov.br

Piranguinho, 03 de março de 2026.

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Fernando César Araújo
Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO I

DAS VAGAS E REQUISITOS

LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITO/CURSO	VAGAS	PCD	TOTAL GERAL
Escola Municipal Maria Mota Alcântara(Santa Bárbara) (2) – Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Noronha(Santa Bárbara) (1) - Escola Municipal Doutor Ataliba de Moraes (Olegário Maciel) (1) – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nilmara Renó Carneiro (1)– Escola Municipal Christovam Chiaradia (2)- Escola Municipal Almerinda Valente de Lima (1)	**Pedagogia(Licenciatura)**	07	01	**08**
Secretaria de Saúde e Promoção Social	**Farmácia**	01	00	**01**
TOTAL				**09**

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	**RG:**
Endereço:	
Nº:	**Bairro:**
Cidade:	**CEP:**
Telefone fixo:()	**Telefone Celular:()**
E-mail:	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Data de início do curso:	
Data de previsão do término do curso:	
Período em curso: 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () 7º () 8º () 9º () 10º ()	
Média total das notas finais das disciplinas referente ao último período ou ano letivo concluído:	
Pretende concorrer a uma das vagas destinadas a deficiente físico? () Sim () Não	
Data:	
Assinatura do Estudante:	
Departamento de Educação:	
Data de recebimento:	

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 004/2026

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
9/03 a 13/03	Inscrições	Prefeitura (Anexo)	08:00 as 16:00
16/03	Publicação Preliminar	Diário Oficial Município	*
17/03	Apresentação de Recursos	Prefeitura (Anexo)	09:00 as 16:00
18/03	Publicação Lista Final	Diário Oficial Município	*
19/03 a 20/03	Convocação dos Aprovados	Departamento RH	09:00 AS 16:00

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026 – **PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026 –** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA. PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

DEDETEC DEDETIZACAO TECNICA LTDA – CNPJ nº **62.050.432/0001-64** – **R$ R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**

CONTRATO 023/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 023/2026 – **DEDETEC DEDETIZACAO TECNICA LTDA** – CNPJ nº **62.050.432/0001-64** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA. PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.** Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027 **–** VALOR **= R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). -** Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo.

CONTRATO Nº 022/2026 – ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ SOB Nº 23.131.342/0001-46 –

CONTRATO nº 022/2026 – **ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, CNPJ sob nº ***23.131.342/0001-46*** – OBJETO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS** – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE COM SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS, CONTEMPLANDO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E CONTROLE, INCLUINDO MÓDULO DE MONITORAMENTO VEICULAR POR CÃMARA, MODULO DE GESTÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, MODULO GESTÃO AUTOMÁTICO DE AUTUAÇÕES E MULTAS INTEGRADAS VIA SISTEMA WEB, DISPONIBILIZAÇÃO APLICATIVOS IOS E ANDROID CUSTOMIZÁVEL, LOGISTICA INTEGRADA, CENTRAL DE APOIO 24 HORAS, INCLUINDO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SOTWARES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.** DETENTORA DA ATA: **ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA**,**–** Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027 **–** VALOR: ***R$ 112.927,91(cento e doze mil novecentos e vinte sete reais e noventa e um centavos)*** **-** Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026 – **PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026 –** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES DE AÇO NA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UBS BENEDITO ALCÂNTARA E FREEZER NA SALA DE VACINA DA UBS MARIA CLARICE DIAS DE SOUZA DE SAÚDE.**

46.924.939 CENIRA DE OLIVEIRA – CNPJ nº **46.924.939/0001-43** – **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

ODETE MARIA DE FREITAS – CNPJ Nº **45.897.289/0001-21** - **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026 – **PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026 –** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES DE AÇO NA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UBS BENEDITO ALCÂNTARA E FREEZER NA SALA DE VACINA DA UBS MARIA CLARICE DIAS DE SOUZA DE SAÚDE.**

46.924.939 CENIRA DE OLIVEIRA – CNPJ nº **46.924.939/0001-43** – **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

ODETE MARIA DE FREITAS – CNPJ Nº **45.897.289/0001-21** - **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

CONTRATO 026/2026 - PROCESSO LICITÁTORIO 017/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 026/2026 – **46.924.939 CENIRA DE OLIVEIRA** – CNPJ nº **46.924.939/0001-43** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES DE AÇO NA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UBS BENEDITO ALCÂNTARA E FREEZER NA SALA DE VACINA DA UBS MARIA CLARICE DIAS DE SOUZA DE SAÚDE.** Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027 **–** VALOR **=** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **-** Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo.

CONTRATO 027/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 027/2026 – **ODETE MARIA DE FREITAS** – CNPJ nº **45.897.289/0001-21** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES DE AÇO NA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UBS BENEDITO ALCÂNTARA E FREEZER NA SALA DE VACINA DA UBS MARIA CLARICE DIAS DE SOUZA DE SAÚDE.** Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027 **–** VALOR **=** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **-** Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 078/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 078/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **1º ADITIVO AO CONTRATO nº 078/2025** – **MM EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **47.097.291/0001-41** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CALÇAMENTO EM TRECHO DA RUA WENCESLAU BRAS. –** Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 03 (três) meses, sendo sua vigência 13/02/2026 a 12/05/2026. – Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Chefe do Poder Executivo.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 080/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 076/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **1º ADITIVO AO CONTRATO nº 080/2025** – **MM EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **47.097.291/0001-41** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CALÇAMENTO EM TRECHOS NAS ESTRADA VICINAIS NOS BAIRROS: ESMERIL, FLORESTA E AÇUDINHO. –** Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 03 (três) meses, sendo sua vigência 13/02/2026 a 13/05/2026. – Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Chefe do Poder Executivo.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

PORTARIA Nº 070/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Nomeia e convoca para posse candidato aprovado em Concurso Público – Edital 001/2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2023, conforme Decreto de Homologação 703/2024 de 20 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear e Convoca** a candidata **Jessica Raphaelli Costa Leite**, aprovada no Concurso Público – Edital 001/2023, 6ª colocada, para o cargo de **Fiscal de Tributos, Postura e Obras**, a fim de comparecer para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria

Art. 2º- A candidata deverá entrar em efetivo exercício na data, horário e local a serem definidos no ato da posse, sendo-lhe assegurado o direito à remuneração somente a partir do início do efetivo exercício.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP.: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email.: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 04 de Março de 2026 - **Edição** - 1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

PORTARIA Nº 069/2026, DE 04 MARÇO DE 2026

"Dispõe Sobre Reconhecimento de Desistência e/ou Renúncia de Candidata Aprovada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2023, conforme Decreto de Homologação 703/2024 de 20 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer como desistente a candidata **Beatriz Quelhas**, aprovada no Concurso Público – Edital 001/2023, classificada em 5º lugar para o cargo de **Fiscal de Tributos, Postura e Obras**, nomeada pela Portaria nº 052/2026, conforme Termo de Desistência apesentado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP.: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email.: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br